



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 1.827 /2011/GAB/DENATRAN

Brasília, 21 de julho de 2011.

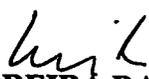
A Sua Senhoria o Senhor
FERNANDO AVELINO BOESCHENSTEIN VIEIRA
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas nº 817, 5º andar – Presidência
20.071-004 - Rio de Janeiro-RJ

Assunto: Integração do Município de Iguaba Grande ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Iguaba Grande no Estado do Rio de Janeiro, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Substituto